



RESULTADO PRELIMINAR 1ª FASE – PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR DO EDITAL 004/2021 DA ALC

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

COORDENADOR SOCIAL (A)

Descrição da Função de Coordenação Social (a);

- a) Elaborar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço;
- b) Elaborar Relatório de Atividades do Serviço;
- c) Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento das ações;
- d) Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático das ações com a equipe;
- e) Acompanhar o processo de desenvolvimento dos usuários e da equipe de trabalho;
- f) Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária da equipe.
- g) Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
- h) Promover espaços para a supervisão à equipe;
- i) Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SISC;
- j) Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
- k) Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação;

| COORDENADOR SOCIAL (A) | |
|---|---|
| Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo | <ul style="list-style-type: none">- Formação superior na área social (Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo);- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos). |
| Total de Vencimentos e salários + Benefícios | R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por mês |
| Vagas | 1 vagas + cadastro de reserva |
| Jornada de Trabalho | 40 (quarenta) horas semanais |
| Critérios p/ Análise curricular | <ul style="list-style-type: none">- Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho na área de criança e adolescente e, conhecimento em informática.- Experiência profissional no âmbito da Política de Assistência Social com criança e adolescente.- Experiência na área administrativa e financeira.- Cursos realizados. |



| | |
|----------------------|---|
| | |
| Contrato de Trabalho | Contrato por tempo determinado 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido até dezembro de 2021. |

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

1. BRUNA JAQUELINE DE MOURA
Informações serão encaminhadas via e-mail.

EDUCADOR (A) SOCIAL

Descrição da Função do Educador (a) Social

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social;
- d) atuar na recepção das crianças e adolescentes possibilitando ambiência acolhedora;
- e) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações;
- f) apoiar e participar no planejamento das ações;
- g) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- h) acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;
- i) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- j) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- k) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- l) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;



- m) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- n) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- o) participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- p) participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- q) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

| EDUCADOR (A) SOCIAL | |
|---|---|
| Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo | <ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Experiência na Área Social;- Experiência profissional no âmbito da política de Assistência Social com criança e adolescente;- Possuir interesse no Atendimento de crianças e adolescentes. |
| Total de Vencimentos e salários + Benefícios | R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês |
| Vagas | Cadastro de reserva |
| Jornada de Trabalho | 20 (vinte) horas semanais |
| Critérios p/ Análise curricular | <ul style="list-style-type: none">- Experiência no cargo- Experiência na área social- Cursos realizados |
| Contrato de Trabalho | Contrato por tempo determinado de 3 meses (90 dias). Podendo ser estendido até dezembro de 2021. |

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo. CADASTRO DE RESERVA.

1. GILBERTO AQUINO
Informações serão encaminhadas via e-mail.
2. SERGIO MELLO
Informações serão encaminhadas via e-mail.



ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO
CNPJ: 04.605.261/0001-96

Londrina, 27 de julho 2021.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Libano de Paula
Presidente